



1. ARTIGO 22

A atribuição nos termos do artigo 22, da LC. 444/85, ocorrerá **presencialmente** dia **12/12/22** (**segunda-feira**), com horário alterado para às **09h**, no Salão III da DER Norte 2 (Rua Plínio Pasqui nº 217 – Parada Inglesa – SP/SP). Os docentes reconduzidos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Termo de Anuência assinado pelo Diretor de Escola;
- Modelo CGRH com as aulas atribuídas na Unidade Escolar.

2. ASSOCIAÇÕES

Retransmitimos informação recebida do CEMOV versando sobre as atribuições/associações realizadas na última sexta-feira (**02/12/2022**), cujos dados constam do **Histórico de Associações**, sendo que nenhuma digitação foi perdida.

Houve uma atualização na SED para disponibilização das aulas em substituição e por esta razão houve alteração na visualização das informações.

Para auxiliá-los no processo de atribuição, foi adicionada uma coluna na tela de visualização das escolas, campo “Jornada Atual Atendida”, onde constará SIM ou NÃO, para melhor controle das Unidades Escolares. É possível verificar tais dados pelo seguinte caminho
SED;

Recursos Humanos

Associação do Professor na Classe

Histórico de Associações

Visualizar ou baixar PDF.